

Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão

Fundada em 12 de maio de 2001 – Registro no Cantuária de Azevedo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO

Control of the contro

Aos quatro dias do mês de agosto de 2017, às 16h30min horas, não havendo quorum na primeira chamada e na segunda chamada, em terceira chamada reuniram-se na sede social da AOCBMMA, sito na Rua Urucutiua, s/nº - Araçagi na cidade de São José de Ribamar/Estado do Maranhão, os oficiais sócios assinados de acordo com lista anexa com o objetivo de deliberarem sobre os assuntos do Edital datado de 25 de julho de 2017. Aberta a assembleia, presidida pelo Diretor Presidente da Associação, sem oposição, informou sobre a presença dos advogados Rodrigo Mendonça Santiago e Marcos Rodrigo da assessoria jurídica da AOCBMMA. A primeira pauta da reunião foi a apresentação das atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva 2015/2017. Estando presente na reunião da diretoria anterior somente o Major Cleyton, a este lhe foi facultada a palavra para explanar de forma geral sobre assuntos da associação, não assim o fazendo pois como Diretor Jurídico que foi, tinha conhecimento somente das ações jurídicas da AOCBMMA. Em segunda pauta o Diretor Presidente informou sobre a designação dos membros da Diretoria Executiva atual, em que pese, ainda não indicados os nomes do Diretor Social, Diretor Jurídico, Diretor Secretário e de um Diretor Adjunto, com a necessidade e solicitando a participação e a voluntariedade dos oficiais subalternos. Solicitada a inversão de pauta, para a apresentação de contratos e convênios, em particular a participação da assessoria jurídica, foi aceita por todos. O Diretor Presidente informou sobre a existência de um contrato com o senhor Carlos

Registro Civil de Pessous Juridicas 10 TORRES 5 8 5 7 7

(§)

Henrique para uso do campo de futebol na sede social, renda esta beneficiando mensalmente a associação no valor de R\$ 450 reais e com prazo a expirar é em março de 2018. Existência de um convênio para descontos nas mensalidades na Faculdade Estácio. Existência de um contrato recentemente firmado com a operadora de telefonia móvel VIVO. Existência de um antigo contrato com a Faculdade Pitágoras. Existência de uma proposta de plano de saúde a ser recebida e divulgada. Contratação de um novo Caseiro, funcionário, para prestar serviços gerais na sede social a custo de um salário mínimo com a possibilidade de pagamento de adiantamentos de salário. E sobre a necessidade de se firmar contrato de prestação de serviços contábeis para a associação, que em discussão e por sugestão dos advogados presentes, seria imprescindível para controle e transparência dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal, não havendo objeção dos presentes. A assessoria jurídica presente explanou, sobre os serviços prestados e orientando sobre os questionamentos levantados, que há: a) Possibilidade de ganho da Gratificação de Natureza Técnica (GNT) com o aumento do súbsidio para os oficiais que possuem o Curso de Formação de Oficiais. b) Na defasagem da ajuda de curso e custo levantada na plenária, a possibilidade de ação jurídica para atualização de valores. c) Em face do não recebimento de valores pecuniários, hora aula, para oficiais instrutores no CBMMA por instruções ministradas, que se juntem toda a documentação que as comprove, e ser der entrada administrativamente solicitando individualmente o pagamento das referidas horas/aulas, e que pela negativa ou demora, que sejam cópias dos processos enviadas ao escritório jurídico para as providências. d) Necessidade da contratação de serviços contábeis para respaldar as atividades da associação e apresentação da prestação de contas: e) Possibilidade de reclamação judicial para buscar a assistência social prevista na Lei de Remuneração dos Militares Estaduais. O dr. Rodrigo Mendonça sugeriu intermediar alguns questionamentos primeiramente em uma reunião com o governo do Estado.

BAR

Registro Civil de Pessoas Juridicas

3

Sugerido ainda atribuir a capacidade de representação dos associados pela associação dos OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, em ações coletivas na condição de substituto processual, ficando estabelecido que a associação em tela tem capacidade de representação do universo de seus associados em toda e qualquer ação coletiva ou em ações individuais em que houver interesse coletivo e nos casos das ações individuais em que houver afronta a direitos estabelecidos ao oficial no exercício e ou desempenho de suas funções independente da apresentação individual de instrumento de procuração nos exatos termos do inciso XXI do artigo 5º da constituição federal de 1998. A outorga em questão se da por aprovação da assembleia geral, ficando desde já outorgado a Associação Dos Oficiais Do Corpo De Bombeiros Militar Do Estado Do Maranhão, a capacidade de representação de seus associados em todo e qualquer processo administrativo ou judicial independentemente de outorga expressa. A pauta seguinte foi sobre a leitura do relatório do exercício anterior e parecer do Conselho Fiscal 2015/2017. O presidente da assembleia explanou que tal previsão é estatutária, artigos 20 e 21, em face de solicitação de informações exigidas pelo atual Conselho Fiscal. Foi dito aos presentes que não poderia atender tais solicitações já que nenhum balancete mensal ou documento contábil lhe foi entregue. Não estando presente o ex-Diretor Presidente e nenhum membro do Conselho Fiscal anterior, ficou estabelecido o prazo para ambos de 15 dias úteis contados da notificação, para apresentação e parecer das prestações de conta do exercício anterior, não sendo assim feito, serem adotadas as medidas judiciais cabíveis. A pauta seguinte tratou sobre apreciação de exclusão de membro do Conselho Fiscal 2017/2019, na eleição em 02 de junho de 2017, o Sr. Cel Marcos Sousa Paiva, por está advogando contra a associação. Foi explicado pela assessoria jurídica que na época não havia citação e conhecimento formal da ação pela associação, e ainda sim a posterior, declinou da causa, pelo que opinavam pela retificação, tornando-

BA

Registro Civil de Pessous Jurisdons TICROFILME 2.0 58577

(4)

se sem efeito a retirada do seu nome como membro do Conselho Fiscal 2017/2019, assim entendida pela assembleia e aceito por todos, bem como a ratificação das ações de reposição salarial URV e de Revisão Geral Anual. A pauta seguinte tratou do Plano Diretor de Metas e Orçamento Geral pela nova Diretoria Executiva. Na área de administração: Buscar a Gestão Participativa e Informativa utilizando o e-mail da associação e redes sociais; Fazer a atualização dos sócios da associação e regularização dos contribuintes; Aumentar o número de sócios em no mínimo cinquenta oficiais e cadetes; Reserva em caixa para construção e expansão no valor de 3.000,00 ao mês; Estruturar a "Diretoria Executiva" e seu alinhamento com o "Conselho Fiscal" para tratar de assuntos específicos de interesse da associação e dar maior transparência e confiança para os associados; Acompanhar as ações judiciais (trabalhistas, coletivas, etc.) de interesse da associação e propor novas medidas; Incrementar o número de convênios e serviços, com empresas, visando um melhor atendimento e a obtenção de descontos e bonificações. Contratação de um novo funcionário para a sede social já com inclusão de direitos trabalhistas; Contratação de duas linhas telefônicas móveis para a administração da AOCBMMA; Promoção e Remuneração: Acompanhamento através de uma Comissão permanente. Na área Social: Estabelecer um "Calendário de Eventos" com cronograma e responsabilidades pré-definidas, visando promover o lazer, esporte, etc; Realizar campeonatos e torneios de futebol entre associados; Comemorar a passagem dos oficiais para a reserva e o dia do oficial da reserva aposentado e outros do interesse expresso dos associados. Na área de investimento/obra/manutenção Estruturar a Segurança: Colocação de uma Cerca Elétrica na sede Social; Manutenção e outras benfeitorias na área da sede social com a instalação de lixeira e bancos para descanso; Manutenção do campo de futebol; Criar uma área para as crianças, que contemple equipamentos de lazer; Apresentar projetos de construção e ampliação da sede social e verificar custos, para discutir em

-

SIN

Registro Civil de Pessoas Juridica **ICROFILME***** FOF77

3

assembleia a viabilidade e aplicabilidade e Construção das áreas apresentadas no projeto acima. Para o ano de 2017 ficou aprovado no calendário os eventos a serem realizados: Dia dos Pais, Dia das crianças e Dia da confraternização dos oficiais sócios na data de 16 de dezembro. Pelo orçamento geral foi apresentado os gastos recebidos, pagos, pendentes e previsões futuras, em destaque débitos trabalhistas e judiciais. Colocado em pauta, foi aprovado por todos a isenção da Jóia para novos associados até o fim de 2017 somente. Foi informado sobre a atualização da mensalidade para R\$ 75,24 (setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) conforme previsão estatutária. Por fim apresentação e discussão de propostas para utilização das áreas de lazer da sede social mediante contribuição financeira. Os membros da Diretoria presentes explanaram a necessidade de uma taxa de manutenção, pelos gastos trabalhistas extraordinários com o funcionário, energia, reparos e outros. Sendo apresentados valores, ficou decidido por todos que o uso agendado e reservado das instalações ficaria somente para os oficiais sócios e em percentual de R\$ 100,00 (cem reais) durante o dia e de R\$150 (cento e cinquenta) reais para o uso noturno, tanto para o campo de futebol como para o salão de festas. Nada mais havendo, o Presidente da assembléia tomou a palavra e agradeceu a participação de todos os presentes e deu por encerrado os trabalhos, da qual eu, Aquiles Batista dos Santos Soares, servindo como secretário ad hoc lavrei e assinei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada pelos presentes.